



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel em que se pretende a obra de INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, neste município, a ser realizada com recursos da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ FUMEFI, localizado na Rua Nove de Julho, Rua Iijima, Rua Massato Sakai, Rua Da Saudade, Estrada Miguel Dib Jorge, Rua Francisco Sperândio, Rua Antenor Lopes, Rua Vitória Benati, Avenida José do Patrocínio, Avenida Juscelino Kubistcheck de Oliveira, Rua Itaquaquecetuba, Rua Américo Trufelli, Rua Armando da Fonseca, Avenida Brasil com Avenida Zilda Arns e Rua José Moreno com Avenida Governador Jânio Quadros, as quais são de domínio público do Município, e por ser bens de uso comum do povo como disposto nos artigos 98 e 99-I, do Código Civil Brasileiro vigente, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas.

O referido é verdade e dou fé.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 2022

Priscila Gambale Vieira Matos

Prefeita Municipal